

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1482 de 30.11.01

DECRETO Nº 10.454/01
de 26 de novembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 88.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
65.20-1691573.2003	Trânsito	
65.20-3120	Material de Consumo	38.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	20.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

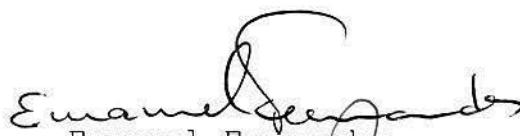
DECRETO 10.454/01

2

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1009	Pavimentação em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
65.20-1691573.2003	Trânsito	
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

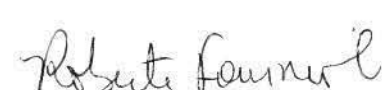
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos